



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2004	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2005
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.743.000,00</b>	<b>912.137,71</b>	<b>9.429.343,13</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>42.811,93</b>	<b>730.665,95</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>864.000,00</b>	<b>41.691,48</b>	<b>677.220,71</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>588.000,00</b>	<b>16.881,81</b>	<b>455.317,45</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	288.000,00	1.953,84	252.221,81	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>150.000,00</b>	<b>10.397,97</b>	<b>119.240,55</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	120.000,00	10.397,97	119.240,55	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	150.000,00	4.530,00	83.855,09	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>276.000,00</b>	<b>24.809,67</b>	<b>221.903,26</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	276.000,00	24.809,67	221.903,26	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>336.000,00</b>	<b>1.120,45</b>	<b>53.445,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>159.000,00</b>	<b>1.057,45</b>	<b>53.382,24</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	6.000,00	0,00	17,95	0,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>1.057,45</b>	<b>53.364,29</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.01	Taxa de Licenças Diversas	60.000,00	108,45	6.780,84	0,00
1.1.2.1.99.03	Taxa de Cadastro e Averbação	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.04	Taxa de Habite-se	3.000,00	91,31	91,31	0,00
1.1.2.1.99.05	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	42.000,00	134,48	29.597,68	0,00
1.1.2.1.99.06	Taxa de Expediente e Emolumentos	30.000,00	723,21	16.894,46	0,00
1.1.2.1.99.07	Taxa de Serviços Urbanos	12.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>177.000,00</b>	<b>63,00</b>	<b>63,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>177.000,00</b>	<b>63,00</b>	<b>63,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	177.000,00	63,00	63,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>960.000,00</b>	<b>65.062,91</b>	<b>623.746,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>960.000,00</b>	<b>65.062,91</b>	<b>623.746,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.22.00</b>	<b>COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>600.000,00</b>	<b>38.230,78</b>	<b>352.963,25</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.22.20	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	600.000,00	38.230,78	352.963,25	0,00
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	26.832,13	270.783,26	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>327.000,00</b>	<b>10.737,96</b>	<b>170.267,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.1.9.00.00</b>	<b>Outras Receitas Imobiliárias</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>312.000,00</b>	<b>10.737,96</b>	<b>170.267,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>309.000,00</b>	<b>10.737,96</b>	<b>170.267,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>111.000,00</b>	<b>10.419,33</b>	<b>164.939,48</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Royalties	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	6.000,00	379,61	4.860,89	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo de Saúde	54.000,00	599,11	9.247,86	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	48.000,00	9.440,61	150.830,73	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>198.000,00</b>	<b>318,63</b>	<b>5.327,86</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	18.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	180.000,00	318,63	5.327,86	0,00
<b>1.3.2.9.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.9.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONCESSÃO DE PERMISSÕES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.3.0.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	6.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.9.0.99.00	Outras Receitas de Agropecuária	12.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>192.000,00</b>	<b>10.439,97</b>	<b>108.892,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>192.000,00</b>	<b>10.439,97</b>	<b>108.892,41</b>	<b>0,00</b>
1.5.4.1.00.00	Tarifa do Serviço de Água e Esgoto	192.000,00	10.439,97	108.892,41	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2004

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2004	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2005
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	12.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>773.762,46</b>	<b>7.663.979,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>10.650.000,00</b>	<b>772.250,90</b>	<b>7.466.125,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.957.000,00</b>	<b>465.551,08</b>	<b>4.568.002,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.018.000,00</b>	<b>384.443,25</b>	<b>3.780.579,33</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.000.000,00	370.741,24	3.762.626,79	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.000,00	13.702,01	17.952,54	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>195.000,00</b>	<b>8.013,81</b>	<b>80.138,08</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	165.000,00	7.093,83	70.938,30	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	30.000,00	919,98	9.199,78	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>5.723,11</b>	<b>46.449,70</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	5.723,11	46.449,70	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>642.000,00</b>	<b>67.370,91</b>	<b>641.366,78</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	300.000,00	13.462,76	311.776,97	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	180.000,00	48.022,83	259.183,03	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	84.000,00	5.450,11	66.041,06	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	36.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	15.000,00	435,21	4.365,72	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Fundo a Fundo	12.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.05	Transferências Recursos Fundo Nac. Assist. Social - FNAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.468,80</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Recursos do FNDE - Merenda Escolar	30.000,00	0,00	19.468,80	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.913.000,00</b>	<b>256.731,50</b>	<b>2.436.425,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>256.731,50</b>	<b>2.436.425,22</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2.520.000,00	234.279,97	2.073.076,46	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	240.000,00	1.646,85	248.976,39	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	75.000,00	4.220,19	39.208,88	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição da CIDE	0,00	14.263,49	35.928,92	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	30.000,00	2.321,00	39.234,57	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferências Recursos do Estado para Programas de Saúde	12.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.99	Demais Transferências dos Estados	36.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>780.000,00</b>	<b>49.968,32</b>	<b>461.697,19</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	780.000,00	49.968,32	461.697,19	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.511,56</b>	<b>197.854,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>72.000,00</b>	<b>1.511,56</b>	<b>11.105,76</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União - PDDE	12.000,00	0,00	2.036,40	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	60.000,00	1.511,56	9.069,36	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.748,79</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.04.00	Transferências de Convênio do Estado - Multas de Trânsito	18.000,00	0,00	2.762,30	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	60.000,00	0,00	183.986,49	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>240.000,00</b>	<b>9.322,48</b>	<b>131.791,27</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>9.600,00</b>	<b>343,88</b>	<b>4.624,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>343,88</b>	<b>4.624,09</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	3.000,00	231,24	3.277,25	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	1.800,00	88,44	989,18	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.200,00	24,20	357,66	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.200,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.5.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.200,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.200,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>73.500,00</b>	<b>4.914,83</b>	<b>76.701,58</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2004

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2004	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2005
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>66.000,00</b>	<b>4.914,83</b>	<b>76.701,58</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	60.000,00	4.856,25	74.943,60	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	6.000,00	58,58	1.757,98	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	7.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>150.900,00</b>	<b>4.063,77</b>	<b>50.465,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>150.900,00</b>	<b>4.063,77</b>	<b>50.465,60</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.01	Correção Monetária	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.02	Renda de Cemitérios	9.000,00	243,81	6.510,31	0,00
1.9.9.0.99.03	Renda de Rodoviária	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.04	Receita da Rádio Difusora Municipal	18.000,00	1.177,93	8.729,04	0,00
1.9.9.0.99.05	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	60.000,00	0,00	6,64	0,00
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas	54.900,00	2.642,03	35.219,61	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.914.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>625.427,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	12.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.872.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>625.427,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	36.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	36.000,00	0,00	600.000,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.427,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.427,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000.000,00	0,00	25.427,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	800.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.314.000,00</b>	<b>-92.450,24</b>	<b>-891.876,22</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.314.000,00</b>	<b>-92.450,24</b>	<b>-891.876,22</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.314.000,00</b>	<b>-92.450,24</b>	<b>-891.876,22</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-924.750,00</b>	<b>-56.675,22</b>	<b>-575.034,42</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-900.000,00</b>	<b>-55.611,15</b>	<b>-564.393,72</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-900.000,00	-55.611,15	-564.393,72	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-24.750,00</b>	<b>-1.064,07</b>	<b>-10.640,70</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-24.750,00	-1.064,07	-10.640,70	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-389.250,00</b>	<b>-35.775,02</b>	<b>-316.841,80</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-389.250,00</b>	<b>-35.775,02</b>	<b>-316.841,80</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-378.000,00	-35.141,99	-310.960,45	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-11.250,00	-633,03	-5.881,35	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.343.000,00</b>	<b>819.687,47</b>	<b>9.162.893,91</b>	<b>0,00</b>